

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
Diretoria de Administração de Contratos – DAC/PROAD
A/C do Gestor do Contrato SEI nº 5/2026

OBJETO: Planilha de Composição de Custos Atualizada – Planilha 2

DADOS DA EMPRESA

Empresa: Globo Administração
Endereço: Rua 247 QD 35 LT 27 SALA 102, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74.535-530.
CNPJ: 09.118.398/0001-30

PROPOSTA DE PREÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

TIPO DE POSTO	QTD. POSTOS	ADM	LUCRO	VALOR POR EMPREGADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Encarregado Administrativo	62	2,4 %	2,3%	R\$ 5.034,51	R\$ 312.139,52	R\$ 3.745.674,22
Carregador	3	2,0 %	2,6%	R\$ 5.666,11	R\$ 16.998,32	R\$ 203.979,90
Diária sem pernoite	24			R\$ 185,70	R\$ 371,40	R\$ 4.456,80
Diária COM pernoite	12			R\$ 312,70	R\$ 312,70	R\$ 3.752,40
TOTAL	65			-	R\$ 329.821,94	R\$ 3.957.863,32

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: 10162.207355/2025-95

Licitação Nº:

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Jataí / Goiás
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026

D Número de meses de execução contratual:

12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Carregador – 40hs/semana	Posto	3	7832-10

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	-
2	Classificação Brasileira de Ocupações	7832-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.566,48
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	-
5	Sindicato do Dissídio/Convenção Coletiva	SEAC
6	Número de Registro do Dissídio/Convenção Coletiva no MTE	GO001031/2025
7	Data base da categoria (dia/mês/ano)	12/12/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.566,48
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Gratificação Supervisor	0,00%	0,00
D	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno	0,00%	0,00
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.566,48

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	213,87
B	Adicional de Férias + Férias	12,10%	310,54
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	524,42

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	513,30
B	Salário Educação	2,50%	64,16
C	SAT	3,08370%	79,14
D	SESC ou Sesi	1,50%	38,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	25,66
F	SEBRAE	0,60%	15,40
G	INCRA	0,20%	5,13
H	FGTS	8,00%	205,32
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,88%	946,61

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT ou RAT Ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade. (RAT x FAP)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
A	Transporte (dias trabalhados x nº passagens diárias x valor da passagem)	-	189,20
A.1	Custo do vale-transporte para a empresa	-	35,21
A.2	Participação do trabalhador no custeio	-	153,99
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	572,00

B.1	Custo do auxílio-refeição/alimentação para a empresa	-	509,08
B.2	Participação do trabalhador no custeio	-	62,92
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
C.1	Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00
C.2	Participação do trabalhador no custeio	-	0,00
D	Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores	-	16,00
E	Auxílio Creche	-	0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	3,60
G	Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00
I	Reembolso-Creche (IN 147/2026 - Incidência 20%)	20%	105,33
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		20,00%	669,22

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	524,42
B	GPS, FGTS e outras contribuições	-	946,61
C	Benefícios Mensais e Diários	-	669,22
TOTAL DO MÓDULO 2			2.140,25

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $((1/12)*0,05)*100=0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	10,69
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $(8\% \times 0,42\%)$	0,03%	0,86
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado $(40\% \times 0,42\%)$	0,17%	4,36
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias/mes ou de 2 horas/dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) $= [(7/30)/12]*100=1,944\%$ (Ac.3006/2010-TCU; art.7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	49,79

E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,72%	18,36
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%	98,30
TOTAL MÓDULO 3		7,11%	182,36

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (1/12*100) – (Não haverá substituto)	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências por Doença (5 ausências por ano – 5/30/12*100 = 1,39%)	1,39%	35,65
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa rubrica – 2,96/12/30*100 = 0,82%)	0,82%	21,10
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano – 5/30/12*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,53
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística de 0,78% se acidentam – 15/30/12*0,0078*100% = 0,03%)	0,03%	0,83
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras/ano – 2%/12 = 0,17%)	0,17%	4,28
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,43%	62,39

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B	Indenização pelo repouso intra jornada		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
A	Substituto nas Ausências Legais	-	62,39
B	Substituto na Intra jornada	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			62,39

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes		36,95
B	EPIs		10,83
C	Equipamentos – Relógio Biométrico Eletrônico		0,74
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			48,52

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	100,00
B	Lucro	2,60%	132,64
C	TRIBUTOS		
C.1	Tributos Federais (especificar)		
C.1.1	PIS	0,65%	32,50
C.1.2	COFINS	3,00%	150,00
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)	4,00%	226,64
TOTAL DO MÓDULO 6		12,25%	641,79

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.**Nota 2:** O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.566,48
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.140,25
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	182,36
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	62,39
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	48,52

	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.000,01
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	641,79
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		5.666,11

Carregador					
Uniformes					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade Semestre	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camiseta em malha algodão, manga curta, gola redonda, logotipo da empresa.	Unid.	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
2	calça material brim, com elástico na cintura.	Unid.	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	cartão de identificação em pvc de 86mm x 54mm	Unid.	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
4	protetor de crachá com cordão, cartão até 85mmx54mm	Unid.	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
Custo anual de uniformes por empregado				R\$ 443,40	
Custo mensal de uniformes por empregado				R\$ 36,95	

EPIs					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade Semestre	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Luva vaqueta couro	Par	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00
2	Bota segurança, solado antiderrapante e biqueira de aço	Par	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Custo anual de EPIs por empregado				R\$ 130,00	
Custo mensal de EPIs por empregado				R\$ 10,83	

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:10162.207355/2025-95

Licitação Nº:

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Jataí / Goiás
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Encarregado Administrativo – 40hs/semana	Posto	62	4101-05
Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.			
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.			
1. MÓDULOS			
Mão de obra			

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	-
2	Classificação Brasileira de Ocupações	4101-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.224,26
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	-
5	Sindicato do Dissídio/Convenção Coletiva	SEAC
6	Número de Registro do Dissídio/Convenção Coletiva no MTE	GO001031/2025
7	Data base da categoria (dia/mês/ano)	12/12/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.224,26
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Gratificação Supervisor		0,00
D	Adicional Insalubridade		0,00
E	Adicional Noturno		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.224,26

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	185,36
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	269,14
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	454,49

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	444,85
B	Salário Educação	2,50%	55,61
C	SAT	3,0837%	68,59
D	SESC ou Sesi	1,50%	33,36
E	SENAI - SENAC	1,00%	22,24
F	SEBRAE	0,60%	13,35
G	INCRA	0,20%	4,45
H	FGTS	8,00%	177,94
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,88%	820,39

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT ou RAT Ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade. (RAT x FAP)

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte (dias trabalhados x nº passagens diárias x valor da passagem)	-	189,20
A.1	Custo do vale-transporte para a empresa	-	55,74

A.2	Participação do trabalhador no custeio	-	133,46
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	572,00
B.1	Custo do auxílio-refeição/alimentação para a empresa	-	509,08
B.2	Participação do trabalhador no custeio	-	62,92
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
C.1	Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00
C.2	Participação do trabalhador no custeio	-	0,00
D	Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores	-	16,00
E	Auxílio Creche	-	0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	3,60
G	Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00
I	Reembolso-Creche (IN 147/2026 - Incidência 20%)	20%	105,33
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			689,75

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	454,49
B	GPS, FGTS e outras contribuições	-	820,39
C	Benefícios Mensais e Diários	-	689,75
TOTAL DO MÓDULO 2			1.964,63

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $((1/12)*0,05)*100=0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	9,27
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,03%	0,74
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%	3,78
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias/mes ou de 2 horas/dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) = $[(7/30)/12]*100=1,944\%$ (Ac.3006/2010-TCU; art.7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	43,15
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,72%	15,92
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%	85,19

TOTAL MÓDULO 3

7,11%

158,05

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (1/12*100) – (Não haverá substituto)	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências por Doença (5 ausências por ano – 5/30/12*100 = 1,39%)	1,39%	30,89
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa rubrica – 2,96/12/30*100 = 0,82%)	0,82%	18,29
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano – 5/30/12*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,46
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística de 0,78% se acidentam – 15/30/12*0,0078*100% = 0,03%)	0,03%	0,72
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras/ano – 2%/12 = 0,17%)	0,17%	3,71
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,43%	54,07

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B	Indenização pelo repouso intra jornada		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
A	Substituto nas Ausências Legais	-	54,07
B	Substituto na Intra jornada	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			54,07

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes		36,95
B	EPIs		0,00
C	Equipamentos – Relógio Biométrico Eletrônico		0,74

D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			37,69

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	2,40%	106,54
B	Lucro	2,29%	104,13
C	TRIBUTOS		
C.1	Tributos Federais (especificar)		
C.1.1	PIS	0,65%	28,85
C.1.2	COFINS	3,00%	133,16
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)	4,00%	201,38
TOTAL DO MÓDULO 6		12,34%	574,06

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.224,26
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1.964,63
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		158,05
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		54,07
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		37,69
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.438,70
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		574,06
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO			5.034,51

Encarregado Administrativo

Uniformes

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Semestre	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camiseta em malha algodão, manga curta, gola redonda, logotipo da empresa.	Unid.	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
2	calça material brim, com elástico na cintura.	Unid.	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00

3	cartão de identificação em pvc de 86mm x 54mm	Unid.	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
4	protetor de crachá com cordão, cartão até 85mmx54mm	Unid.	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
Custo anual de uniformes por empregado				R\$ 443,40	
Custo mensal de uniformes por empregado				R\$ 36,95	

Equipamento						
Item	Descrição	Unid.	Funcionários	Quantidade Anual	Valores	
					Custo Unit.	Custo Total
1	relógio biométrico eletrônico*	Unid.	65	5	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
Custo mensal de uniformes por empregado					R\$ 0,74	
* taxa de depreciação de 10% anual						

Vale Transporte Carregador					
Valor da Passagem	Dias Utilizados	Passagens por Dia	Valor Total	Desconto Previsto CCT	Parte da Empresa
R\$ 4,30	22	2	R\$ 189,20	R\$ 153,99	R\$ 35,21

Vale Transporte Encarregado Administrativo					
Valor da Passagem	Dias Utilizados	Passagens por Dia	Valor Total	Desconto Previsto CCT	Parte da Empresa
R\$ 4,30	22	2	R\$ 189,20	R\$ 133,46	R\$ 55,74

Auxílio Alimentação					
Valor do Auxílio	Dias Utilizados		Valor Total	Desconto Previsto CCT	Parte da Empresa
R\$ 26,00	22		R\$ 572,00	R\$ 62,92	R\$ 509,08

Goiânia-GO, 03 de setembro de 2026.

GLOBO ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 09.118.398/0001-30
SOLANGE OLIVEIRA SILVA
CPF: 260.683.701-00